



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

SR. PREFEITO MUNICIPAL PIUMHI-MG

INDICAÇÃO Nº 126/2020

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex.^a, apresentar a presente proposição – **NA FORMA INDICAÇÃO** – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao prefeito municipal, para a seguinte providência:

“SOLICITA MELHORIAS PARA A RUA AMAZONAS”.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador José Segundo Faria, ao ver as necessidades do Município, vem através dessa Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo que sejam realizadas melhorias ao longo da Rua Amazonas.

A referida rua necessita de uma atenção maior, pois, como sabemos o fluxo de pedestres que transitam pelo local, principalmente em horário de pico é grande, e diante de disso solicito através do Departamento Competente, que seja recuada a calçada do lado esquerdo (sentido centro para bairro), no trecho do Auto Posto Amazonas até a esquina da Rua José Lopes Júnior, como era antigamente, tendo em vista que a calçada está 02 (dois) metros para dentro da rua.

Solicito também que seja cercada a área de reserva, deixando o local mais seguro e bonito. Na oportunidade, visando a preservação do meio ambiente solicito também a arborização do local, que irá contribuir efetivamente para embelezamento paisagístico desta via, bem como realizar a umidificação do ar, principalmente nos meses do ano, em que há um baixo regime pluviométrico, contribuindo assim efetivamente, para a saúde respiratória dos munícipes que transitam nesta via pública, destacando-se também a redução da temperatura da referida rua, o sombreamento, o embelezamento paisagístico e o ganho estético do referido logradouro.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 21 de agosto de 2020.

JOSÉ SEGUNDO FARIA

Vereador/2017-2020

